REQUERIMENTO Nº 74/2021

Requer informações acerca dos atendimentos a mulheres vítimas de violência no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tendo em vista que a [Lei Maria da Penha](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm), (Lei n. 11.340, de 2006), tornou crime a violência doméstica e familiar contra a mulher, tipificando as violências em física, psicológica, patrimonial e moral e que a violência contra a mulher constitui uma das mais perversas formas de manifestação da histórica subjugação social do gênero feminino em nosso país.

Que, além dos processos de naturalização e invisibilização deste problema, o seu resultado mais brutal se manifesta nos elevados índices de ameaças, agressões físicas e assassinatos de mulheres que ocorrem a cada ano, considerando que a vitimização da mulher, por ser mulher, é um grave problema que está presente em todas as regiões do Brasil, bem como em todas as classes, raças, etnias e identidades sexuais.

Considerando que a violência contra a mulher modificou os paradigmas no enfrentamento da violência, incorporando a perspectiva de gênero no tratamento legal das desigualdades, assim como a ótica preventiva, integrada e multidisciplinar a respeito do tema.

Ainda, de acordo com a [Lei Maria da Penha](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm) (Lei n. 11.340, de 2006) o seu artigo 5º, entendendo-se por violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer "ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A mulher vítima de violência poderá procurar auxílio em quais locais de atendimento público além da delegacia da mulher? (CRAS, CREAS, UBS, PS)?

2º) Existe algum abrigo no município que recebe as mulheres vítimas de violência após deixarem seus lares ou mesmo numa “pós” denúncia? Em caso, positivo, como funciona o serviço no município?

3º) Quais são as estatísticas no município com relação as mulheres vitimas de violência no ano passado ou mais recente? Qual a classe social mais afetada? Qual a raça/cor mais afetada?

4º) O município oferece algum tipo de acompanhamento ou orientação à mulher vítima de violência para que esta deixe o estado de vulnerabilidade após a violência?

5º) O município possui campanhas de conscientização, recuperação e reeducação com objetivo de reduzir a violência contra a mulher?

6º) Em caso positivo, especificar quais campanhas de conscientização, recuperação e reeducação com objetivo de reduzir a violência contra a mulher, bem como se há algum plano ou projeto de ampliação dos referidos.

7º) Os profissionais da Promoção Social passam por algum treinamento com relação ao atendimento humanizado da mulher vitima de violência?

8º) Os profissionais da Saúde passam por algum treinamento com relação ao atendimento humanizado da mulher vítima de violência?

9º) Os profissionais da Segurança Pública passam por algum treinamento com relação ao atendimento humanizado da mulher vitima de violência?

10) Existe alguma politica de prevenção à violência contra a mulher? Se sim, quais?

11) Existe um trabalho intersetorial entre as secretarias do município com o objetivo de prevenir e tratar a problemática da violência contra a mulher?

12) Como se dá o dialogo com o Conselho Tutelar? Visto que muitas mulheres violentadas, são mães e necessitam de atendimento para ela e as crianças.

**Justificativa**

O objetivo do presente é colocar a violência contra a mulher em pauta como um problema urgente e grave, buscando políticas públicas, programas, campanhas e ações que se concretizem não apenas na semana comemorativa do dia da mulher em oito de março!

O que se busca é a conscientização da sociedade, homens e mulheres, crianças, jovens e adultos, nas escolas de todos os níveis, nos ambientes de trabalhos ou lazer, que violência contra a mulher é errado e precisa acabar.

# Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 25 de janeiro de 2021.

# 

# Esther Moraes

-vereadora-